



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 097/2019, INEXIGIBILIDADE Nº003/2019, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2019/2020

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta da empresa: Mistura Brasileira Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.377.246/0001-73, situada na Rua Coronel José Costa Soares, nº 72, bairro Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para contratação de Show Artístico com Banda Musical para as Festividades do Reveillon 2019/2020, que ocorrerá no dia 31/12/2019 na Praça Getúlio Vargas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujo valor total dos serviços será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). O valor ofertado encontra-se dentro dos praticados em outros eventos. Após a análise de todos os documentos, das propostas das referidas empresas e ainda com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, esta comissão julgou procedente a presente inexigibilidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada será encaminhada para a Parecer Jurídico e publicações pertinentes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Joel Gonçalves dos Santos
Membro da C.P.L